



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
006563/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 3-PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Procurador Geral do Mu
DOT. 02.062.0103.2.007.3390.39.66.00 SERVIÇOS JUDICIARIOS Nº CONTA 170

CREDOR 8949-OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS-GUARATUBA CPF/CNPJ 10.665.926/0001-50
Rua: Santos Dumont -Sala 8 171 FONE CIDADE Guaratuba PR

ENDEREÇO LICITAÇÃO NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO
Nao se Aplica PGM 24.08.17 24.08.17

VALOR ORÇADO 420.608,75 SALDO ANTERIOR 4.382,39 VALOR DO EMPENHO 3.346,40 SALDO ATUAL 1.035,99

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Pagamento das Matrículas para a devida tramitação das Execuções Fiscais, em que consta como parte o Município de Matinhos, cfe. ofício: 232/17/PGM.	3.346,40	3.346,40

CONTRATO REDUZIDA 00180
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinários (Livres) - Exercício TOTAL LIQUIDO 3.346,40

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA _____ Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 31.08.17 CHEQUE Nº 08648 BANCO 3900	EMITIDO 24/08/17 LIQUIDAÇÃO 1/1 EMITENTE

RECIBO
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO
EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Procuradoria-Geral

Matinhos, 24 de agosto de 2017.

Ofício nº. 232/2017

Prezada Secretária de Finanças:

Venho, pelo presente, solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de efetuar o pagamento das Matrículas solicitadas ao Registro de Imóveis de Guaratuba (CNPJ 10.665.926/0001-50), no valor de R\$ 3.346,40 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), para a devida tramitação das Execuções Fiscais, em que consta como parte o Município de Matinhos, o qual deverá feito mediante depósito no Banco Itaú Ag. 3.733, C/C. 20.637-3.

No aguardo da providência solicitada, desde logo agradeço e renovo meus votos de estima e consideração.

CRISTIANE FERREIRA DA MAIA CRUZ
OAB/PR nº 34.703
Procuradora-Geral

A

Sra. Albertina Maria Deretti
Secretária Municipal de Finanças
Prefeitura Municipal de Matinhos



PRÉFECTURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 008934 EMPENHO: 006563/17 Ordinário

Órgão: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPI 01 Gabinete do Procurador Geral d
Dotação: 020620103 2 007 339 39.00.00 SERVIÇOS JUDICIARIOS 00180
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA

Credor: 8949 OFICIO DO REGISTRO DE IMOVEIS-GUARA **CNPJ/CPF:** 10.665.926/0001-50
 Guaratuba

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIÇOS JUDICIARIOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 3.346,40 (tres mil trezentos e *****quarenta e seis reais e quarenta centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 3.346,40

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

VALOR LIQUIDO

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 3.346,40 (tres mil trezentos e *****quarenta e seis reais e quarenta centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 28 de Agosto de 2017.

VALOR LIQUIDO